DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 29 de Agosto de 2018 - Edição nº 313

SUMÁRIO

- PORTARIA 03/2018: "Regulamenta a entrega de títulos pelos profissionais da educação para promoção na carreira dos servidores integrantes da Educação Básica do Município de Potiraguá e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B34FE7E8CA-7CA9DA1931-E67ABDAB52-5E17E339BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 03/2018 **Em 28 de agosto de 2018.**

"Regulamenta a entrega de títulos pelos profissionais da educação para promoção na carreira dos servidores integrantes da Educação Básica do Município de Potiraguá e dá outras providências"

A Secretária Municipal de Educação do Município de Potiraguá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar o recebimento de títulos dos profissionais da educação do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO também a necessidade de proporcionar um equilíbrio financeiro nos gastos do FUNDEB, para o exercício financeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação, receba títulos para promoção na carreira dos servidores integrantes da educação básica do município de Potiraguá somente até o dia 30 de Setembro de 2018, para que possam entrar na programação financeira de 2019;

Art. 2º Determinar que os títulos entregues após esta data, seus beneficiários somente farão jus ao benefício no exercício financeiro de 2020.

Art.3º Determinar que os títulos sejam entregues somente aos servidores: Stellamaris Thame Alves de Oliveira, na escola Municipal Francisco Alves Costa, das 08h00 min. às 11h30 min., nas segundas, quartas e sextas-feiras e Maria da Ajuda Palmeira Queiroz, na Escola Municipal Rui Barbosa, das 14h00 min. às 17h00 min. nos dias anteriormente mencionados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Potiraguá, 28 de agosto de 2018.

WLIANA OLIVEIRA PORTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Ademar Menezes, 385- Centro –Potiraguá – BA
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192